

Estados e municípios terão dois anos para instituir sistemas complementares para o pagamento de benefícios a aposentados, caso reforma do governo passe no Congresso

A proposta de reforma da Previdência que tramita no Congresso deve provocar mudanças no mercado de fundos de pensão complementar, que podem se multiplicar, caso o texto seja aprovado tal qual proposto pelo governo federal.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019 dá prazo de dois anos para que estados, municípios e Distrito Federal instituíam regimes de previdência complementar para servidores públicos, para aposentadorias e pensões além do teto do regime geral, hoje limitado a R\$ 5.839,45.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Estado de Minas, em 15.04.2019.